



DOM 17-12-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1463/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 444/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora  
Maeli Vergniano, que visa incluir no calendário oficial  
do Município a "Semana da Mulher Progressista", a ser  
comemorada, anualmente, no período de 02 a 08 de março.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria  
simples para deliberação, é dispensada a votação em  
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões  
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno  
desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37,  
"caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/10/98

Wadih Mutran-Presidente

Salim Curiati-Relator

Viviani Ferraz

Ivo Morganti

Arselino Tatto